



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**11/06/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2
1.3. JUÍZES.....	3
1.4. TURMAS RECURSAIS.....	4
1.5. VARAS CRIMINAIS.....	5
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	6 - 7
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	8 - 9
2.3. VARAS CRIMINAIS.....	10 - 11
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	12
3.2. JUÍZES.....	13
3.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	14 - 16
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	17 - 18
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	19
5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	20 - 21
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	22 - 23
6.2. TURMAS RECURSAIS.....	24
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	25
7.2. JUÍZES.....	26
7.3. TURMAS RECURSAIS.....	27

## **POÇÃO DE PEDRAS SUSPENDE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE A SEMANA**

A juíza Tereza Cristina Franco Palhares editou a Portaria nº 09/2013, na qual determina a suspensão do atendimento na Comarca de Poção de Pedras durante toda esta semana. De ontem até a sexta-feira (14), o atendimento ao público, bem como os prazos processuais e as audiências estarão suspensos.

Segundo o documento, o motivo para a suspensão são os preparativos e a inauguração do novo prédio do fórum da comarca, marcada para o dia 13 próximo. A portaria cita a necessidade de mudança do mobiliário, de equipamentos de informática, do 'link' da internet, bem como o transporte dos processos para o novo prédio do fórum.

## JUSTIÇA MANTÉM INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EX-PREFEITA DE PENALVA



A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que havia deferido liminar determinando a indisponibilidade dos bens da ex-prefeita de Penalva, Maria José Gama Alhadeff, no valor de R\$ 50 mil, como forma de garantir a reforma de dois postos de saúde construídos na administração da ex-gestora, mas que não funcionam.

A decisão unânime do órgão colegiado do TJMA, desfavorável ao recurso da ex-prefeita, levou em conta a presença de fortes indícios de lesão ao patrimônio público, com prejuízo ao erário municipal. Considerou necessária a indisponibilidade de bens da ré, para ressarcimento do eventual dano, na hipótese de vir a ser condenada por improbidade administrativa.

## JUÍZES MARANHENSES PARTICIPAM DE PROGRAMA DE PESQUISA NOS EUA



Selecionados pela Escola Nacional da Magistratura (ENM) para integrar delegação de 25 magistrados brasileiros em curso de formação nos Estados Unidos, os juizes Andréa Furtado Perlmutter Lago (4ª Vara da Família de São Luís) e Artur Gustavo Azevedo do Nascimento (Comarca de Barreirinhas) participaram, entre 15 e 24 de maio, do Programa Internacional de Pesquisa e Treinamento, em Nova York e Washington. Os magistrados tiveram o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O curso – recomendável para quem domina a língua inglesa – foi promovido pela ENM e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em convênio com a Universidade Fordham (EUA), conhecida pela qualidade de ensino na área de Direito.

## TJMA INSTALA TURMA RECURSAL DE SÃO LUÍS

O Poder Judiciário instala hoje às 10h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (5º andar, ala 4, saída do lado direito do elevador), no bairro do Calhau, a Turma Recursal Cível e Criminal da comarca de São Luís.

O ato será presidido pelo desembargador Antonio Guerreiro Júnior, com participação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, e da supervisora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Coelho Chaves.

A Turma Recursal será presidida pelo juiz Marco Antônio Netto Teixeira e terá competência para julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas pelos juízes dos juizados das comarcas da Região Metropolitana de São Luís e outras próximas da capital.

## VENDEDOR É CONDENADO POR MATAR GRÁVIDA E FERIR OUTRA FILHA DELA

O vendedor ambulante José Cleomar da Silva Santos foi condenado pelo 2º Tribunal do Júri de São Luís a 22 anos, cinco meses e 15 dias de reclusão, pelo assassinato de Josiane Pires Rodrigues, grávida de seis meses, e por lesionar gravemente a filha dela, Irizane Rodrigues Santos, causando a morte da menina dois meses depois. Ele está foragido, e o juiz expediu mandado de prisão. A pena deve ser cumprida em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Embora intimado, José Cleomar da Silva Santos, que é réu confesso, não compareceu à sessão de julgamento na última quarta-feira (05), no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Ele se encontra em local incerto e não sabido. Como a 2ª Vara do Tribunal do Júri recebeu informações extraoficiais de que o acusado recentemente teria vendido uma motocicleta e uma casa e depois desaparecido, o juiz negou-lhe o direito de apelar da decisão em liberdade, decretando sua prisão preventiva. O magistrado determinou o envio de cópia do mandado de prisão à POLINTER (Delegacia de Polícia Interestadual).



# CUTRIM VOLTA A AFIRMAR QUE FAZEM CAMPANHA "SÓRDIDA E CRIMINOSA" CONTRA ELE

Em pronunciamento na sessão de ontem o deputado Raimundo Cutrim (PSD) voltou a negar qualquer envolvimento com o Caso Décio e que estaria em curso "uma campanha sórdida, criminosa, espúria" e direcionada especificamente a atingir a sua honra e a sua dignidade. PAG.03

# Cutrim reafirma que fazem campanha "criminosa" contra ele



Deputado Raimundo Cutrim

Em pronunciamento na sessão de ontem o deputado Raimundo Cutrim (PSD) voltou a negar qualquer envolvimento com o Caso Décio e que estaria em curso "uma campanha sórdida, criminosa, espúria" e direcionada especificamente a atingir a sua honra e a sua dignidade.

Cutrim disse que a honra e a dignidade pessoal dele não foram atingidas, mas atingiu a própria família, os amigos e a Casa, porque muitos dos colegas de plenário "têm dúvidas da minha participação no crime de homicídio de Décio Sá, na agiotagem e na grilagem de terras".

O parlamentar fez um bre-

ve relato da vida sofrida que enfrentou até se formar em Direito, passar no concurso de agente e depois para delegado da Polícia Federal e secretário de Segurança do Maranhão. Prestou também homenagem ao pai já falecido.

"Mas graças a Deus o meu trabalho e sacrifício não foram em vão. Tive reconhecimento dos poderes constituídos, da imprensa e, sobretudo, do povo do meu Estado. E recebi o convite para entrar na vida pública, me surpreendi, porque eu nunca me vi como um político, me via como um servidor público em favor da justiça e, consequentemente, como dizia Jesus

Cristo nas suas pregações, 'um servo não serve a dois senhores e, se tem que dar, dá o que é de César a César e a Deus o que é de Deus'", declarou Cutrim.

E acrescentou: "Se eu declarasse que tenho sido um político como fui um secretário de Segurança, eu estaria faltando com a verdade para mim mesmo, mas isso não quer dizer que eu pense um dia querer voltar como secretário, o meu tempo já passou. Quero agora é aprender a ser político, porque como dizia Aristóteles: 'É atividade política a mais nobre de todas as atividades do ser humano, ao ponto de concluir que todo o homem é um animal político'".

Raimundo Cutrim confessou que, se as acusações não forem esclarecidas, não tem condições de continuar na vida política.

O deputado revelou que a campanha a que estaria sendo submetido começou quando foi ao encontro da governadora e indicou o nome do delegado Nordman Ribeiro para ser secretário de Segurança, em vez de o atual titular Aluíso Mendes.

"Foi assim que começou a campanha sórdida contra a minha pessoa, porque eu fazia críticas e continuo fazendo da tribuna da Assembleia contra a violência sem freios desen-

cadeada no Estado e que continua galopando a passos largos até o presente momento. Não é por ele ser agente de polícia que ele não tenha a competência de exercer o cargo, não. Não foi, mas foi pelo desespero, pelo amadorismo que ele enfrentou o problema da violência, que é o mal maior dos nossos tempos. Não quero fazer comparação, mas tenho um documento onde na minha gestão eu soube proporcionar segurança maior ao povo do nosso Estado. Reconheço que a violência de ontem não é a de hoje, mas para todos os problemas, mesmo os mais difíceis, têm solução", afirmou.

**ESCLARECIMENTO** - O presidente Arnaldo Melo (PMDB) esclareceu que a Casa "vem acompanhando com preocupação este assunto, porque um dos seus membros tem sido citado, mas a Assembleia Legislativa nunca recebeu nenhuma correspondência de qualquer poder, seja do Tribunal de Justiça ou do Ministério Público, da Secretaria de Segurança ou de qualquer instituição, acerca deste assunto". Melo disse ainda que a Mesa Diretora não recebeu nenhum requerimento de CPI. "Portanto, como presidente, eu não posso instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito sem que o Regimento e a Constituição determinem", declarou.

## GERAL

### PATRIMÔNIO SHOW É FECHADA PELA 2ª VEZ PELA 1ª VARA DA INFÂNCIA

A casa de eventos "Patrimônio Show", que fica localizada na Praia Grande, vai continuar fechada por um período de mais 15 dias. A decisão é do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís. PAG. 05

## == PATRIMÔNIO SHOW ==

# Casa é fechada pela 2ª vez pela 1ª Vara da Infância

A casa de eventos "Patrimônio Show", que fica localizada na Praia Grande, vai continuar fechada por um período de mais 15 dias. A decisão é do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís.

A decisão de manter a casa fechada foi cumprida na tarde da última sexta-feira (7). A casa recebeu uma visita da equipe de comissários de Justiça e oficiala de Justiça lotados na 1ª Vara da Infância e da Juventude, com o apoio de policiais militares da Companhia de Turismo - CPTUR.

Conforme decisão judicial que determinou o imediato fechamento do estabelecimento por um novo período de 15 dias, o estabelecimento incorreu na reincidência do art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê além do fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias e também o pagamento de multa que varia de três a 20 salários mínimos.

Os motivos que deram origem ao processo judicial e, consequentemente, ao fechamento do estabelecimento, decorreram da reincidência na permissão de entrada



Fiscalização da 1ª Vara da Infância na casa de festas Patrimônio show

e permanência de pessoas menores de 18 anos ao interior do estabelecimento desacompanhados dos pais ou responsáveis legais em eventos não recomendados para o público infanto-juvenil

A casa de festas "Patrimônio

Show" já havia sido fechada pelo mesmo motivo no último dia 27 de maio.

Além do fechamento pelo período de 15 dias, os responsáveis pela casa noturna foram condenados ao pagamento de multa no valor de

dez salários mínimos. Segundo a Vara, quaisquer informações sobre as normas que regulamentam o acesso e permanência de crianças e adolescentes em festas, eventos ou shows podem ser esclarecidas pelo fone (98) 3221-2159.

## IMPERATRIZ

# Réu é condenado a 13 anos de reclusão por homicídio

Em sessão realizada no dia 6 de junho, o Tribunal do Júri da Comarca de Imperatriz condenou Raimundo da Silva Sousa, mais conhecido como "Raimundinho", a 13 anos e 9 meses de reclusão, em razão de homicídio praticado, no dia 12 de janeiro de 2013, cuja vítima foi Adailton Costa do Nascimento.

O Conselho de Sentença acolheu integralmente a tese defendida pelo titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz, Joaquim Ribeiro de Souza Júnior, que classificou o crime como homicídio duplamente qualificado, nos termos do artigo 121, § 2º III e IV, do Código Penal. De acordo com o promotor de justiça, o réu agiu por meio cruel e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima.

Joaquim Júnior afirmou que tanto o acusado quanto a vítima eram traficantes que atua-

vam no bairro da Caema, na cidade de Imperatriz. A disputa pela venda de drogas teria motivado o acusado a executar o concorrente. Além disso, um suposto primo de Raimundinho foi assassinado dias antes e Adailton do Nascimento era um dos suspeitos.

O promotor de justiça esclareceu aos jurados que não se faz justiça com as próprias mãos e que a Polícia e o Ministério Público deveriam ter sido acionados para apurar a suspeita de que a vítima teria assassinado o suposto primo do acusado. "O réu preferiu julgar, sumariamente, o suspeito e lhe aplicou a pena de morte, sem direito à defesa" esclareceu o promotor Joaquim Ribeiro Júnior.

A sentença foi proferida pela juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa. Atuou na defesa do acusado o defensor público Reynaldo Mendes de Carvalho Filho.

## VI LA OPERÁRIA

# Vendedor é condenado a 22 anos de prisão

O vendedor ambulante José Cleomar da Silva Santos foi condenado pelo 2º Tribunal do Júri de São Luís a 22 anos, cinco meses e 15 dias de reclusão, pelo assassinato de Josiane Pires Rodrigues, grávida de seis meses, e por lesionar gravemente a filha dela, Iriszane Rodrigues Santos, causando a morte da menina dois meses depois. Ele está foragido, e o juiz expediu mandado de prisão. A pena deve ser cumprida em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Embora intimado, José Cleomar da Silva Santos, que é réu confesso, não compareceu à sessão de julgamento na última quarta-feira (05), no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Ele se encontra em local incerto e não sabido. Como a 2ª Vara do Tribunal do Júri recebeu informações extraoficiais de que o acusado recentemente teria vendido uma motocicleta e uma casa e depois desapareci-

do, o juiz negou-lhe o direito de apelar da decisão em liberdade, decretando sua prisão preventiva. O magistrado determinou o envio de cópia do mandado de prisão à POLINTER (Delegacia de Polícia Interestadual).

Segundo a denúncia, no dia 26 de dezembro de 1997, por volta das 10h, na Vila Operária, José Cleomar da Silva Santos, 49 anos, esteve no local onde morava a vítima. Ele perguntou à proprietária da quitinete se havia algum quarto para alugar e se ali residia Josiane Pires Rodrigues com uma filha deficiente, alegando que tal pessoa se tratava de uma amiga sua. O acusado permaneceu nas proximidades e, por volta das 16h, no momento em que a mulher deixava a residência, com a filha nos braços, foi surpreendida por José Cleomar que a executou com três disparos de arma de fogo. Um tiro atingiu a criança no braço direito,

causando-lhe fratura exposta.

Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado por motivo fútil e recurso que dificultou a defesa do ofendido (surpresa) e por lesões corporais de natureza grave, em concurso formal. Na sentença, o juiz Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, afirma que o acusado agiu com frieza, premeditação, excessiva e desnecessária violência. O magistrado destacou que os crimes provocaram revolta e clamor na comunidade onde residiam as vítimas.

**Chopperia** - Na segunda-feira (03), o 2º Tribunal do Júri condenou o feirante Ydenilson Pereira Santos, conhecido como "Piolho", a 17 anos e seis meses de reclusão. Ele já foi condenado na 6ª Vara Criminal de São Luís por outro crime e responde a processo na 4ª Vara do Júri, encontrando-se preso no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas. O juiz Gil-

berto de Moura Lima negou-lhe o direito de apelar da decisão em liberdade e manteve sua prisão preventiva.

Conforme a denúncia, Ydenilson Pereira Santos, 23 anos, e os comparsas Diogo Silva Pereira e Fabiano de Albuquerque, além de um adolescente não identificado, assassinaram a pauladas Jardiel Gaioso Santana, após uma discussão banal entre o réu e um colega da vítima, dentro de uma chopperia, próximo ao retorno da Forquilha.

O crime ocorreu na noite no dia 02 de dezembro de 2007. Após a discussão, o acusado e seus comparsas passaram a provocar o colega da vítima e os amigos dele, sendo postos para fora do clube, permanecendo em frente à chopperia. Ao perceberem a saída da vítima e seus acompanhantes, perseguiram os mesmos, alcançando Jardiel Gaioso Santana que foi barbaramente espancado.

## **Mão pesada**

A ex-prefeita de Penalva Maria Alhadeff continua com os bens indisponíveis, no valor de R\$ 50 mil.

A decisão foi mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e tem como finalidade garantir a reforma de dois postos de saúde construídos na administração da ex-gestora.

A decisão unânime do colegiado foi desfavorável ao recurso da ex-prefeita.

**SELECIONADOS** pela Escola Nacional da Magistratura (ENM) para integrar delegação de 25 magistrados brasileiros em curso de formação nos Estados Unidos, os juízes Andréa Furtado Perlmutter Lago (4ª Vara da Família de São Luís) e Artur Gustavo Azevedo do Nascimento (Comarca de Barreirinhas) participaram, entre 15 e 24 de maio, do Programa Internacional de Pesquisa e Treinamento, em Nova York e Washington.

# Lançada campanha de combate ao trabalho infantil em Imperatriz

“Reveja seus conceitos, trabalho infantil não é opção” é o slogan da ação promovida pela Vara da Infância e Juventude, em conjunto com o MPT, MP e VTs; unidade do Judiciário também está fiscalizando a presença de crianças em arraiais

**IMPERATRIZ** - A Vara da Infância e da Juventude, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Estadual (MP) e as Varas do Trabalho (VTs), lançam hoje, em Imperatriz, a campanha “Reveja seus conceitos, trabalho infantil não é opção”.

As ações consistem na realização de blitz nas ruas com faixas e a veiculação de um vídeo institucional de 30 segundos nas emissoras de TV da cidade, entre outras.

O juiz Delvan Tavares de Oliveira, titular da Vara da Infância e Juventude, explicou que a campanha de uma semana de duração terá o ponto alto hoje, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

“Nesse dia, faremos um pit stop na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, no Centro, em um link com a Mirante FM, que é nossa parceira nesta campanha, para fazermos o alerta contra o trabalho infantil”, destacou o juiz.

Um levantamento interno da Vara da Infância constatou que é baixo o número de crianças que desenvolvem algum tipo de atividade na rua, como vender geladinho e vigiar carros, em Imperatriz.

Ainda assim, segundo Dalvan Tavares, a campanha institucional será importante para cumprimento da meta de zerar o número de crianças desenvolvendo algum tipo de trabalho na rua.

**Fiscalização** - Após a campanha, será intensificada a fiscalização na cidade, visando combater o trabalho infantil.

“Se encontramos crianças nas ruas, supermercados, feiras ou qualquer outro lugar, vamos mandar instaurar um procedi-



Arquivo

Trabalho infantil é combatido pela campanha lançada em Imperatriz, em parceria com a Mirante FM

mento e chamar os pais, que podem ser submetidos a medidas, como participar de programas de orientação, e, dependendo da gravidade da situação, pode até da perder o poder familiar”, alertou Delvan Tavares.

O magistrado disse que a Vara da Infância não deseja que a criança seja retirada do convívio dos pais, mas, de acordo com a gravidade do caso, isso poderá acontecer.

O vídeo de 30 segundos contém mensagem sobre a importância de garantir uma vida saudável às crianças e não submetê-las ao trabalho.

O juiz adiantou que, entre os

casos existentes, estão aqueles em que pais ou responsáveis colocam os filhos para trabalhar ou na mendicância, às vezes até com a responsabilidade de sustentar a casa da família.

Além de descumprirem a legislação sobre o assunto, os pais que colocam seus filhos para trabalhar na rua, segundo o juiz, as expõem a uma situação de risco.

“Sabemos que existem famílias que delegam a uma criança o ônus de sustentar a casa. Ela sai vendendo geladinho, pipoca, vigiando carro, lavando carros, pedindo dinheiro e isso pode abrir portas para pequenas

ações ilegais, como furtos”, alertou o juiz. Outro risco que a criança corre é de ser aliciada por traficantes.

**Festejos juninos** - A Vara da Infância também determinou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 01/2012, que disciplina a presença de crianças em arraiais juninos em Imperatriz.

Publicada em 2008 pela primeira vez, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a portaria foi atualizada em 2012 pelo juiz da Infância e Juventude.

As recomendações previstas na portaria em 2012 não muda-

“

É importante que os pais autorizem por escrito ou acompanhem seus filhos nesses eventos festivos nos casos em que é permitida a presença da criança e do adolescente”

Delvan Tavares,  
juiz da Infância e Juventude

ram para este ano, mas a fiscalização foi reforçada desde o dia 1º, período em que os festejos juninos são abertos.

Os comissários da Infância e Juventude, que atualmente fiscalizam com apoio da Polícia Militar, passam a contar com a participação da Polícia Civil, segundo adiantou o juiz.

Sobre a portaria, o juiz Delvan Tavares disse que as alterações recentes levam em conta a cultura local.

“Para você ter uma ideia, o artigo nº 10 dessa portaria diz que em arraiais, por exemplo, fica liberada a permanência de adolescentes e crianças, desde que

## Mais

**A Vara** da Infância e Juventude de Imperatriz funciona num prédio do antigo Hospital Santa Isabel, na Rua 15 de Novembro, no setor Beira-Rio. O prédio é chamado de anexo do Fórum de Justiça Henrique de La Rocque e funciona em horário comercial. O telefone para contato é (99)-2101-4503.

acompanhadas dos pais ou parentes maiores de idade”, frisou o juiz, acrescentando que eventos folclóricos fazem parte da cultura brasileira.

O titular da Vara da Infância justificou que a fiscalização é importante porque dela depende o êxito do cumprimento da portaria.

**Casas noturnas** - O juiz também aprovou a fiscalização que vem sendo feita nos fins de semana em casas noturnas e estabelecimentos de shows da cidade visando coibir a venda de bebida alcoólica a menores de 18, entre outros itens previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A operação batizada de Acor da Papai, desenvolvida pelas polícias Civil e Militar, vem surtindo efeito positivo, apesar das queixas.

“Houve algumas queixas, mas sempre há. Ninguém quer ser preterido, sobretudo, quando se trata de festa e venda de bebida alcoólica. Como não acompanhei de perto, não posso avaliar, mas o fato é que gerou repercussão e serve de alerta para os pais, sobretudo para tentar orientar os seus filhos”, complementou o magistrado.

# Casa de shows é fechada pela segunda vez na capital

A Patrimônio Show ficará fechada por mais 15 dias por decisão da Justiça

A casa de eventos Patrimônio Show, que fica localizada na Praia Grande, foi fechada por um período de mais 15 dias. A decisão é do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís.

A decisão de fechar a casa novamente foi cumprida na tarde de sexta-feira (7). A casa recebeu uma visita da equipe de comissários e oficial de Justiça lotados na 1ª Vara da Infância e da Juventude, com o apoio de policiais militares da Companhia de Turismo (CPTUR).

## Mais

**Informações** sobre as normas que regulamentam o acesso e permanência de crianças e adolescentes em festas, eventos ou shows podem ser esclarecidas pelo fone (98) 3221-2159.

Conforme decisão judicial que determinou o imediato fechamento do estabelecimento por um novo período de 15 dias, o estabelecimento incorreu na reincidência do art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê, além do fechamento do estabelecimento por até 15 dias, o pagamento de multa que varia de três a 20 sa-

lários mínimos.

**Menores** - Os motivos que deram origem ao processo judicial e, consequentemente, ao fechamento do estabelecimento, decorreram da reincidência na permissão de entrada e permanência de pessoas menores de 18 anos ao interior do estabelecimento desacompanhados dos pais ou responsáveis legais em eventos não recomendados para o público infanto-juvenil.

A casa de festas Patrimônio Show já havia sido fechada pelo mesmo motivo no dia 27 de maio. Além do fechamento pelo período de 15 dias, os responsáveis pela casa noturna foram condenados ao pagamento de multa no valor de 10 salários mínimos.

## CIDADE

# CASA DE SHOWS É FECHADA PELA 2ª VEZ EM SÃO LUÍS



A casa já havia sido fechada pelo mesmo motivo no último dia 27 de maio

# Casa de shows é fechada pela 2ª vez em São Luís

*O processo judicial contra a casa de eventos "Patrimônio Show" decorreu da reincidência na permissão de entrada e permanência de pessoas menores de 18 anos no local*



**A casa já havia sido fechada pelo mesmo motivo no último dia 27 de maio**

A casa de eventos "Patrimônio Show", que fica localizada na Praia Grande, vai continuar fechada por um período de mais 15 dias. A decisão é do juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís.

A decisão de manter a

casa fechada foi cumprida na tarde da última sexta-feira (7). A casa recebeu uma visita da equipe de comissários de Justiça e oficial de Justiça lotados na 1ª Vara da Infância e da Juventude, com o apoio de policiais militares da Companhia de Turismo - CPTUR.

Conforme decisão judicial

que determinou o imediato fechamento do estabelecimento por um novo período de 15 dias, o estabelecimento incorreu na reincidência do art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê além do fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias e também o pagamen-

to de multa que varia de três a 20 salários mínimos.

Os motivos que deram origem ao processo judicial e, conseqüentemente, ao fechamento do estabelecimento, decorreram da reincidência na permissão de entrada e permanência de pessoas menores de 18 anos ao interior do estabelecimento desacompanhados dos pais ou responsáveis legais em eventos não recomendados para o público infanto-juvenil.

A casa de festas "Patrimônio Show" já havia sido fechada pelo mesmo motivo no último dia 27 de maio.

Além do fechamento pelo período de 15 dias, os responsáveis pela casa noturna foram condenados ao pagamento de multa no valor de dez salários mínimos. Segundo a Vara, quaisquer informações sobre as normas que regulamentam o acesso e permanência de crianças e adolescentes em festas, eventos ou shows podem ser esclarecidas pelo fone (98) 3221-2159.

## TIMON

# Gestores da Sejap firmam parceria com Apac

O secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), Sebastião Uchôa, recebeu, ontem, representantes da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Timon. Na reunião, foi entregue ao secretário o projeto feito para firmar parceria entre as duas instituições.

Para Uchôa, concretizar uma parceria que já existe, é dar mais qualidade e viabilidade aos trabalhos realizados pela Apac de Timon "As Apac's são com certeza um método que acrescenta e colabora positivamente para o sistema penitenciário. Em breve esse convênio será formalmente firmado e as atividades já desenvolvidas possuirão o apoio merecido", frisou o secretário.

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Timon existe desde novembro de 2011 e atualmente executa as atividades no Presídio de Timon para cerca de 320 internos.

"Ter um espaço adequado para desenvolver o trabalho é primordial para que o método Apac seja devidamente execu-

tado", pontuou a Juíza da 3ª Vara Criminal de Timon, Lewman de Moura Silva. Para a juíza, o encontro entre os órgãos foi fundamental para discutir a situação da Apac de Timon em relação ao sistema "Nesse primeiro contato entre a Apac de Timon e o secretário, ele se mostrou bastante focado em resolver as problemáticas e isso nos deixa feliz. Juntos poderemos fazer um trabalho ainda melhor", destacou a magistrada.

Na ocasião, a engenheira da Sejap, Cristina Guimarães, explicou que para dar início às obras de construção do novo presídio da cidade falta apenas fechar o processo de licitação "O recursos para a construção da unidade já está disponível; serão 306 novas vagas para a o município de Timon".

A pretensão é que o presídio seja regional, contemple os três regimes separadamente e que a nova unidade seja administrada exclusivamente pelo método Apac.

O Presidente Apac de Timon, Francisco das Chagas Fortuna, acredita que com o apoio da Sejap os resultados serão aprimorados.

**PATRIMÔNIO SHOW  
É INTERDITADO PELO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
URBANO**

## Vara da Infância interdita mais uma vez o 'Patrimônio'

MICHEL SOUSA

**Interditado!** Pela segunda vez no ano a casa de shows Patrimônio foi alvo das fiscalizações da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís. Os motivos que deram origem ao processo judicial e, conseqüentemente, ao fechamento do estabelecimento, decorreram da reincidência na permissão de entrada e permanência de pessoas menores de 18 anos ao interior do estabelecimento desacompanhados dos pais ou responsáveis legais em eventos não recomendados para o público infanto-juvenil.

A casa de festas "Patrimônio Show" já havia sido fechada pelo mesmo motivo no último dia 27 de maio quando foi condenado a passar 15 dias fechado. Além do fechamento pelo período de 15 dias, os responsáveis pela casa noturna desta vez foram condenados ao pagamento de multa no valor de dez salários mínimos.

A nova decisão judicial, que

determinou o imediato fechamento do estabelecimento por um novo período de 15 dias, fez com que o estabelecimento incorresse na reincidência do art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê além do fechamento do estabelecimento por até 15 dias e também o pagamento de multa que varia de três a 20 salários mínimos.

Sobre o novo embargo sofrido em menos de um mês, o proprietário da casa de shows, Diego Valente, adiantou que cumprirá a ordem judicial e aumentará o rigor na fiscalização para evitar novas ações. "Não adianta bater de frente com a Justiça. Vamos cumprir o novo prazo de interdição e seremos ainda mais rigorosos com a entrada do público. Agora todo mundo vai ter que apresentar a carteira de identidade antes de entrar ou comprar os ingressos", destacou.

Diego revelou que em um período de 13 meses o Patrimônio sofreu quatro visitas de fiscais da

1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, fato que considera um pouco emblemático, principalmente porque gerou três processos distintos em 2012. "O Patrimônio tinha três processos contra. O primeiro virou multa. O segundo e terceiro causou a interdição de 15 dias e multa. Esse agora gerou nova multa e o novo fechamento. Cumpriremos a determinação, pois com isso acabam os processos e poderemos seguir com nossas atividades", explicou.

Segundo o proprietário a reabertura da casa de show acontecerá no próximo dia 21, data marcada para a retirada dos lacres de interdição que deve ser realizada durante a manhã. À noite o local volta ao seu funcionamento normal.

De acordo com a Vara, quaisquer informações sobre as normas que regulamentam o acesso e permanência de crianças e adolescentes em festas, eventos ou shows podem ser esclarecidas pelo fone (98) 3221-2159.

# Justiça mantém indisponibilidade de bens da ex-prefeita de Penalva

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que havia deferido liminar determinando a indisponibilidade dos bens da ex-prefeita de Penalva, Maria José Gama Alhadeff, no valor de R\$ 50 mil, como forma de garantir a reforma de dois postos de saúde construídos na administração da ex-gestora, mas que não funcionam. **Página 5**



R\$ 50 mil

# Justiça mantém indisponibilidade de bens da ex-prefeita de Penalva

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que havia deferido liminar determinando a indisponibilidade dos bens da ex-prefeita de Penalva, Maria José Gama Alhadeff, no valor de R\$ 50 mil, como forma de garantir a reforma de dois postos de saúde construídos na administração da ex-gestora, mas que não funcionam.

A decisão unânime do órgão colegiado do TJMA, desfavorável ao recurso da ex-prefeita, levou em conta a presença de fortes indícios de lesão ao patrimônio público, com prejuízo ao erário municipal. Considerou necessária a indisponibilidade de bens da ré, para ressarcimento do eventual dano, na hipótese de vir a ser condenada por improbidade ad-

ministrativa.

A ex-prefeita sustentou que a decisão da Justiça de 1º grau não teria respaldo legal, por considerar ausentes os pressupostos que autorizariam a tutela antecipada. Maria José Alhadeff requereu concessão de liminar para que fosse determinada a suspensão do bloqueio em suas contas bancárias.

**ACERTADA** - O desembargador Raimundo Barros (relator) entendeu como acertada a sentença de 1º grau. Afirmou que a indisponibilidade de bens determinada pela juíza apresenta os requisitos legais para uma decisão liminar. Além dos indícios de lesão aos cofres públicos, considerou a possibilidade de dilapidação patrimonial por parte da ré, que poderia alienar seus bens ou colocá-los em nome de terceiros.

Acrescentou, ainda, que



não houve bloqueio de mais bens e direitos do que os necessários para eventual ressarcimento do dano alegado. Barros disse que a juíza de base prestou informações, esclarecendo que manteve a decisão, e relatou ter sido feita a tentativa de bloqueio no valor de R\$ 50 mil, porém somente um total de R\$ 18.995,57 foi encontrado nas contas da ex-prefeita. Os desembargadores Nelma Sarney e Jai-

me Araújo concordaram com o entendimento do relator.

**ABANDONO** - Segundo o voto, a então prefeita firmou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para construção de postos nos povoados São Joaquim e Campo do Pouso. Apurou-se que foram transferidos para o município R\$ 176.600,00 e que os postos foram construídos, porém nunca funcionaram e estão em situação de abandono.

## Nesta terça

# TJMA instala turma recursal

O Poder Judiciário instala nesta terça-feira (11), às 10h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (5º andar, ala 4, saída do lado direito do elevador), no bairro do Calhau, a Turma Recursal Cível e Criminal da comarca de São Luís.

O ato será presidido pelo desembargador Antonio Guerreiro Júnior, com participação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Car-

valho Cunha, e da supervisora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Coelho Chaves.

A Turma Recursal será presidida pelo juiz Marco Antônio Netto Teixeira e terá competência para julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas pelos juízes dos juizados das comarcas da Região Metropolitana de São Luís e comarcas próximas.

## ■ Indisponibilidade de bens

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve decisão de primeira instância que havia deferido liminar determinando a indisponibilidade dos bens da ex-prefeita de Penalva, Maria José Gama Alhadeff, no valor de R\$ 50 mil, como forma de garantir a reforma de dois postos de saúde construídos na administração da ex-gestora, mas que não funcionam.

A decisão unânime do órgão colegiado do TJ-MA, desfavorável ao recurso da ex-prefeita, levou em conta a presença de fortes indícios de lesão ao patrimônio público, com prejuízo ao erário municipal. Considerou necessária a indisponibilidade de bens da ré, para ressarcimento do eventual dano, na hipótese de vir a ser condenada por improbidade administrativa.

A ex-prefeita sustentou que a decisão da Justiça de 1º grau não teria respaldo legal, por considerar ausentes os pressupostos que autorizariam a tutela antecipada. Maria José Alhadeff requereu concessão de liminar para que fosse determinada a suspensão do bloqueio em suas contas bancárias.

# Juízes maranhenses participam de programa de pesquisa nos EUA

Selecionados pela Escola Nacional da Magistratura (ENM) para integrar delegação de 25 magistrados brasileiros em curso de formação nos Estados Unidos, os juízes Andréa Furtado Perlmutter Lago (4ª Vara da Família de São Luís) e Artur Gustavo Azevedo do Nascimento (Comarca de Barreirinhas) participaram, entre 15 e 24 de maio, do Programa Internacional de Pesquisa e Treinamento, em Nova York e Washington. Os magistrados tiveram o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O curso – recomendável para quem domina a língua inglesa – foi promovido pela ENM e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em convênio com a Universidade Fordham (EUA), conhecida pela qualidade de ensino na área de Direito.

Temas relevantes ao juiz, como introdução à cultura dos precedentes judiciais, métodos alternativos de resolução de conflitos, propriedade intelectual, “class actions” (ações coletivas) e juizados especiais foram abordados em aulas com os professores americanos.

Como parte da programação, os magistrados visitaram a Suprema Corte, em Washington, e trouxeram medalha condecorativa do órgão para o presidente do TJ-MA,



**Guerreiro Júnior com Andréa Lago, um dos magistrados maranhenses que foi aos EUA para participar de curso**

desembargador Antônio Guerreiro Júnior. “Pela primeira vez tivemos a oportunidade de fazer um curso dessa magnitude em um país de referência como os EUA, e isso devemos ao apoio que tivemos na gestão do presidente Guerreiro Júnior”, diz a magistrada.

Segundo Andréa Lago, é impor-

ante a participação de juízes em cursos como este, que indicam as diferenças entre sistemas judiciários e mostram os bons exemplos para posterior implantação no Brasil.

“Lá observamos como o Direito é aplicado. Assistimos audiências e percebemos que eles são mais práticos que nós, pois dominam

DIVULGAÇÃO

o universo jurídico oralmente. Apresentam a prova do crime na hora da audiência, enquanto que a nossa Justiça ainda é muito dependente de documentos em papel e formalidades excessivas”, analisa a juíza.

Para Artur Azevedo, a Justiça norte-americana possui características distintas do Poder Judiciário brasileiro quanto à credibilidade. “Podemos perceber as peculiaridades do sistema ‘Common Law’ (Direito comum), em que o Direito se desenvolve através de precedentes judiciais e não de atos legislativos. A credibilidade do Judiciário nos Estados Unidos se assenta justamente na previsibilidade de resposta da Justiça, uma vez que os precedentes dos Tribunais Superiores são vinculantes”, explica.

Outro aspecto destacado pelo magistrado é o fato de as ações coletivas não serem movidas pelo Ministério Público e dependerem de um juízo de admissão. Além disso, observou durante visita ao Instituto CPR (International Institute for Conflict, Prevention & Resolution), quando foram apresentados os métodos extrajudiciais de solução de conflitos, que é possível perceber que o sistema de arbitragem americano serviu de base para redação da Lei 9.307/1996, a lei de arbitragem brasileira.

## ■ Turmas recursais

Sob a presidência do desembargador Guerreiro Júnior e com a presença do corregedor-geral Cleones Cunha, e da supervisora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Coelho Chaves, o Tribunal de Justiça instala, hoje, às 10h, a Turma Recursal Cível e Criminal da comarca de São Luís, que funcionará no 5º andar do Fórum "Desembargador Sarney Costa", no Calhau.

O ato será presidido pelo desembargador Antônio Guerreiro Júnior, com participação da Turma Recursal, que terá competência para julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas pelos juízes dos juizados das comarcas da Região Metropolitana de São Luís e outras próximas da capital.

Com o objetivo de executar o projeto de descentralização de turmas recursais no Estado, e impulsionar a solução dos recursos, a gestão do TJ-MA já implantou este ano outras unidades em Bacabal (23/5) e Chapadinha (07/6). Na quarta-feira (12) será instalada a de Presidente Dutra, e na sexta-feira (14), a de Caxias.